

DOERJ de 16/01/2012

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2011 – Termo Contratual nº 12/2012.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa **TC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP**.

OBJETO: Prorrogar o contrato ora aditado em 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/01/2012 e promover o acréscimo em 1,62% nos quantitativos do contrato ora aditados, perfazendo o valor de R\$ 32.610,68 (trinta e dois mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

VALOR: R\$ 32.610,68 (trinta e dois mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0054.2.051.

NATUREZA DAS DESPESAS: 4490.51.05.

NOTA DE EMPENHO: 2012NE00016.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: E-04/010.449/2010.

*Objeto do Contrato: Aquisição e montagem, com entrega parcelada, de divisórias- LOTE I – Divisórias Piso Teto; LOTE II - Divisória retráteis.